



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20220615-1, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE  
ALCÂNTARAS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

**CONSIDERANDO** que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor da organização e o funcionamento do referido poder;

**CONSIDERANDO** a comemoração de *Corpus Christi*, pois celebra a instituição da Eucaristia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude do dia de Corpus Christe.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas no Município de Alcântaras - CE, o expediente dos dias 16 e 17 de junho de 2022, (quinta e sexta-feira), para servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do dia de Corpus Christe.

**Art. 2º** Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, atendimento hospitalar, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e outros congêneres de caráter essencial,



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

de utilidade pública e inadiáveis tendo em vista a continuidade do serviço público, e no dia 17 de junho de 2022 as escolas municipais voltarão a sua normalidade de funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 15 de junho de 2022.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Alcântaras - CE